

ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA



Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
JOSIMAR	04452899536	
Arivaldo Oliveira da Silva	044.607.533-37	
Maria Emica Furtado Silva	059.077.743-75	
ALMAIR PEDROSA MARTINS		
Pedro Paulo Felix	14.112.251-1	
Jucimara da Gomes Magalhães	04484158604	
WALTER DO JESUS MORAES	34505921	
Cacilda da Esp. Tomate	271185138-78	
Luciano Augusto do R. M. B.	38.688068-82	
Júlia Regina Poehly Reis	30725851	
Daniela Gomes Uliana	389.08264825	
Isabel Tomaz	04573164894	
ALEXANDRE R. OLIVEIRA	42765288-6	
Odys Paulino	033.323.428.60	
Rubens Custódio Fernandes	5049888-3	
João João João	320296715	
Emmanuel Camilo Silva	042-074-514-80	
✓ Valdomiro A. dos Santos	053620048-32	
OTONI Guedes	27946949, 1	
MARCOS CARVALHO	32056053862	
MARIA AP. G. P. Clementino	50771566, 5	
Diogo da Silva	41490229841	
Erminio da Silva Franco	12488808890	
Rafael Souza Francisco	446.070888-46	



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
ESTHER MORAES	426.732.428-94	
Chiminda P. Moraes	42.444.759.9	
Inês C. Colral	246.501.988.01	
Melmeia A.	0	
Josimar Cagral Peres	43.640.010-1	
Maria José Cuba	177707628/55	Maria J. C.
EDUARDA HORVATH PEREIRA	433.724.138.28	EDUARDA
Cláudia C. Borvath	293.708.708.66	
Stephany Horvath Pereira	493.743.728.35	
Juan Américo Pereira Brito	475.216.232-32	
MARCELO P. COMES	292.961.904.40	
PAULO CESAR NEVES	12349337804	
Mário Soares	04679317809	
Dunne Neves	30.183.085	
Roberson Ribeiro	334.7250885	Roberson Ribeiro
Cláudia S. Souza	321.505.918.55	Cláudia S. Souza
Valter Mota Fernandes	13940685210	
Agostinho T. Leite	088.478.168.22	
Ederson A. Oliveira	270.75909272	
Ronair A. Lima	315.120.588.03	Ronair
Jonas Lima	309.788.008.93	Jonas
Ana Paula Maestrello		Ana Paula Maestrello
Gabriel Campagnolo		Gabriel Campagnolo
Ellena E. P. Scatolon		Ellena E. P. Scatolon

ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA



Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Marcos de J	15475312826	
NOEL ALVES LIMA	280041898-22	
Giulio Rodrigues	9757931/28.93	G. Sele
AGLALISON JOSE DA CONCE	051801674160	
Caporocino Alves	115.52.88827	
José Carlos Fidelis	14745707800	
Danig m. Baleotti	29295322894	
edleido José Alves	43667511818	
Wagner Lima	4807074197	
Jamil Alves Lima	17775286822	
Clóvis C. Lopes	22200421893	
Ap. Donizete C.	16804426-2	
Leonardo Schramm	7391921-4	
Yosi e Clementino	05326373807	
Arnaldo Soares	43723470815	
Hilário José de S.	04201123867	
Caporocino Alves	12143329	
Wagner Lima	09590198805	
Wagner Lima	259304086	
José Doner Martins	11416499857	
Carlos Martins	638.544.22681	
Paulo Francisco da Silva	23150815-3	
LEONARDO P. LEUCH	528.303.998-62	
Danig	557.245.238.08	



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Deotir Nóbis Vieira	480.731.818-78	<i>Deotir</i>
Antonio U. Neto	082.665.398-71	<i>A. Neto</i>
Rafael A. Freitas	390061.258-73	<i>Rafael A.</i>
Carstane m. Vieira	19171736875	<i>Carstane m. Vieira</i>
Y. M. V. S. m. g.	551.670.448-86	<i>Y. M. V. S. m. g.</i>
Demato G. Guimarães	4380514099	<i>Demato G. Guimarães</i>
João Antonio	336.045.310	<i>João Antonio</i>
João Manuel	044.823.488-10	<i>João Manuel</i>
Antonio Prieto	87.503.58	<i>Antonio Prieto</i>
Serezinho Miranda	200191251	<i>Serezinho Miranda</i>
Guilherme José - Silva	924.445.86849	<i>Guilherme José - Silva</i>
Guilaine Lueto	16063665803	<i>Guilaine Lueto</i>
Daiana A. Amarel	427.347.13888	<i>Daiana A. Amarel</i>
Fernanda B. Bononi	372.234.128-0	<i>Fernanda B. Bononi</i>
MARCELA MENILLO ISLER	468.116.578-63	<i>Marcela M. Isler</i>

ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA



Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Mailde Le Prates	739 148 355 91	
SCARO PRATES CULHERM	374 812 478-38 375 863 248-28	
Ingrida Prates Guilherm	431.053.068.09	
Antônio Venâncio de Gus	391.053.068 09	
ISMAEL GUILHERMI SOUSA	206 779 815-87	
Aurilio Alpedio Santos	9 647.267 4	
Sônia Aparecida Almada	20 038.998-1	
Priscila Prates Ferruzza	374 812 478-38	
Cláudia Regina Alves	30.965.157-9	
Jose Carlos P.Pi	19 965 702	
Georgina Mamoto	14 756 930-0	
Benedito Dias	10 563 064-0	
Lucie M. Dias	10 809 092-9	
JOSE CARLOS DA SILVA	17.048.667-9	



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Regina Aparecida	302500158-54	<i>[Handwritten Signature]</i>
Regiane Lins da Silva	42.501.619-5	<i>Regiane Lins da Silva</i>
Jotuna G P de Lima	36.424.622-4	<i>Jotuna G P de Lima</i>
Aparecida G Souza	2194649	<i>Aparecida G Souza</i>
Ma Paula de Lima	326.211.498-1	<i>Ma Paula de Lima</i>
Gerar Silveira	885.214.385-72	<i>[Handwritten Signature]</i>
Yves P T	329.705.015-20	<i>[Handwritten Signature]</i>
Raimundo C. de Souza	016.347.598-93	<i>Raimundo C. de Souza</i>
Jose Antonio Leite	381.092.448-00	<i>Jose Antonio Leite</i>
Wesley Leoncio MIZKOWSKI	84388854204	<i>Wesley Leoncio MIZKOWSKI</i>
DAVID Lopes SOARES	34353082803	<i>[Handwritten Signature]</i>
Maximal dos Silva Barros	263.523.374-45	<i>[Handwritten Signature]</i>
João Paulo	000.856.545-74	<i>[Handwritten Signature]</i>
Valdeir de Mello	995.8105-04	<i>[Handwritten Signature]</i>
Paulo R. de Souza	18.620.148-5	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARIA IREIS LIMA	33.988.816-7	<i>MARIA IREIS LIMA</i>
Valdeir Silva	09978408889	<i>[Handwritten Signature]</i>
Demétrio Scapolio	99358561 8691939898	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ida dos Santos da Silva	535.451.339-15	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aparecida do Socorro de Oliveira	28.918.436-8	<i>Aparecida do Socorro de Oliveira</i>
Sebastião de Oliveira	1.938.312	<i>[Handwritten Signature]</i>
Leis Patrício Almeida	11.790.739-X	<i>Leis Patrício Almeida</i>
Adriano O. R. Silva	14.798.717	<i>Adriano O. R. Silva</i>

ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA



Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Ismael José da Silva	276.352.688-80	Ismael José da Silva
Jessica Pinheiro	45863012-3	Jessica Pinheiro
Abner Silva	460294798-06	Abner
Gilberto		Gilberto
Daniel		Daniel
DEBORAH MARTINS	381.438.858-56	Deborah
Rodrigo L. Fagundes	401778197	Rodrigo
Mariana Souza	5674105843	Mariana Souza
Caio José Paulino	19.572.330	Caio José Paulino
Jana Cristina Grati	22677.699-2	Jana Cristina
Satino de Souza Paul	10257904-0	Satino
AGNALDO ALFREDO DE ALBUQUERQUE	11963960-9 RG	Aginaldo
CIRO FERREIRA FARO	7.325.428-9	Ciro
Robson Luis de Oliveira	13755200-2	Robson
Jorge Augusto Bosques	32.762.558-2	Jorge
Roberto S. B.	2762558-5	Roberto
Márcia Cristina de Oliveira	17.249.561-1	Márcia
Janaína Paula Dourado Costa	45.319.004-2	Janaína
BRUNO FERREIRO DA SILVA	368.907.548-32	Bruno
Rodrigo Crivelaro	41.639.980-0	Rodrigo
Edson Jerônimo de Silva	16.659.658-9	Edson
Samuel A. Bruno	96.9.745328-49	Samuel
AGUIAR ALVES DE SOUZA	15165329-16	Aguiar
Raúlio Roberto Pereira	23.157.308-8	Raúlio

ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA




Nos, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)S MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
GESSIVALDO BIEL DE ABREU	460.748.558-62	<i>Gestivaldo Biel de Abreu</i>
Gabriel dos Reis Gomes	446.134.528-99	<i>Gabriel dos Reis Gomes</i>
Waldemar Bezerra Gomes	26.590.409-2	<i>Waldemar Bezerra Gomes</i>
Renata Ferreira da Silva Gomes	32.311.473-0	<i>Renata S. Gomes</i>
Edson B. de Lima	12600903	<i>Edson B. de Lima</i>
André Luiz Bezerra	4345367-6	<i>André Luiz Bezerra</i>
Adriano Moreira Biglioli	167943918-99	<i>Adriano Moreira Biglioli</i>
Gulherme Henrique Furtado	434.657.622-49	<i>Gulherme Henrique Furtado</i>
Gulherme R. Fontana	449.063.728-06	<i>Gulherme R. Fontana</i>



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nos, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)S MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
João Bezerra Gomes	19004214968	
Maria Evinda Pedron Gomes	32.224.102.9	Maria
Ficoz Pereira Gomes	362.245.338.25	Angela B. Gomes
Paulo Roberto de S. Silva	315.278.878.74	
Paulo Roberto de S. Silva	81891016920	
Bruno Berto Gomes	503.845.348-13	Bruno Berto Gomes
Paulo Roberto de S. Silva	274.260.378-02	Paulo Roberto de S. Silva



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA




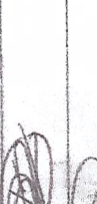




Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	RG: 30 537.297-X	Nelson de Jesus
Sergio Desario Luthero	RG: 29773926-B	Sergio S. Luthero
Blondeo de Araujo Luthero	RG: 33.065.770-7	Blondeo Araujo
Afonso de O Araujo	RG: 21.851.477-3	Afonso de Araujo
Alicia P. da Cruz Araujo	RG: 40.083.640-3	Alicia P. da Cruz Araujo
Heloise Amorim de Araujo	CPF: 519.429.988-56	Heloise
Gabrielle Pigeon Luthero	CPF: 500.159.228-39	Gabrielle
Alexandre Simon Pigeon	CPF: 154.999.568-55	Alexandre
Walter Gomes J. Araujo	CPF: 481.101.058-78	Walter
Cláudio de Araujo	03.534.02.29	Cláudio
Orlando de Araujo	338.205.489	Orlando
Maria Souza	32.509.894-3	Maria Souza
Paulo Henrique Moura	109.908.033-92	Paulo Henrique Moura
Fernando de Araujo	358.629.108-67	Fernando de Araujo



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)S MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Wanderley Maciel do Souza	190 352 748 19	
Priscila Ben de Jesus	123.486.398 74	
Francis de Jesus	33 467 879 - 2	
Ana Rosa Gomes	19030822856	
Carla Ratin Reis	11519907817	Carla R. Reis
Amorim A. Maria R. Silva	18.168.994-7	
Valdenir dos Santos Fernandes	25 192 891-3	
Edna Cecília Jesus	103646368111	
João Carlos Fialho	46385568920	
Amelir Ruygobri Cruz	372 180 958 01	
João Luiz Maciel	070 803 248-80	
DORIVAL BANDEIRA	802668	
DONIZOTE APARECIDO	25.837.004-X	
	15445312826	



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA



Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Shirley Waituau	13.295.111-3	Shirley Waituau
Ons Educação Usimento	350.338.009-49	Ons
Ketulin m de Oliveira	404.594.258.03	Ketulin m de Oliveira
Fernanda Almeida	374.410.348.09	Fernanda Almeida
Samuel Felix	597.640.358-03	Samuel Felix
Cláudio R A S Luan	16.869.667-8	Cláudio R A S Luan
Cristiano Jantana	327.999.466	Cristiano Jantana
Adriano Luiz de Andrade	277526103	Adriano Luiz de Andrade
Jefferson R Santos	34948127809	JEFFERSON
José Roberto de Araujo	30656628-X	José Roberto de Araujo
Raquel Roberto Fomani	23.154.388-0	Raquel Roberto Fomani
Aline Curriel	355.818.938.83	Aline Curriel
Gabryeli Ramoz	464.426.758-90	Gabryeli Ramoz
Carla F. Silva	21.125.1424	Carla F. Silva
Edineia O Santos	45.9.01616.804	Edineia O Santos
Frederico Almeida		Frederico Almeida
Pedro Henrique Afonso da C	2312.177	Pedro Henrique
Edmerson Souza	427.563.788-79	PEDRO HENRIQUE
Edmerson Souza	365.469.548.50	Edmerson Souza
Edmerson Souza	383.137.430.40	Edmerson Souza
Raquel Roberto Fomani	285.046.298.56	Raquel Roberto Fomani
Flávia Regina M. Mendes	223.576.208.54	Flávia Regina M. Mendes



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Edmar de Souza	RG - 18329.420-8	<i>[Handwritten Signature]</i>
Lineide de Souza	107168.41835	<i>[Handwritten Signature]</i>
Alemis de Souza	066.652.74829	<i>[Handwritten Signature]</i>
Eugênia Giziñeira dos Santos	541977968.46	<i>[Handwritten Signature]</i>
Benedita de Souza	24830149841	<i>[Handwritten Signature]</i>
Márcia Luzia Murgos	175560428.98	<i>[Handwritten Signature]</i>
Alton de Souza Afonso	437.840.672-08	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ademir de Souza	18094908	<i>[Handwritten Signature]</i>
Sidomira A. M. Toledo	296.866.81884	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ungimar M. M. M.	22466505851	<i>[Handwritten Signature]</i>
ANTONIO JOSE CAMES	03692849942	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jaide R. Corozo	17159009865	<i>[Handwritten Signature]</i>
APARECIDO V. C. ALVES	139661498-26	<i>[Handwritten Signature]</i>
JOSE DEBIO OLIVEIRA	10139924923	<i>[Handwritten Signature]</i>
Julia Campos Ortiz	474.605.378-17	<i>[Handwritten Signature]</i>
Isaides C. C. M.	095.908.046-05	<i>[Handwritten Signature]</i>
Alicy Mariana	443.242.788-12	<i>[Handwritten Signature]</i>
Maria de Lourdes		<i>[Handwritten Signature]</i>
Marcos Rufino Barbosa	29566125-08	<i>[Handwritten Signature]</i>
Claudio Apedraza	057673928-62	<i>[Handwritten Signature]</i>
Antonio M. D. S.	017091,0888	<i>[Handwritten Signature]</i>
João André Junior	219062730	<i>[Handwritten Signature]</i>
Mirvaldes APRE ANDRIANO	01708730800	<i>[Handwritten Signature]</i>
Leandro Aparecido Gonzaga	377.684.768	<i>[Handwritten Signature]</i>

ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA



Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Jordana F Sousa	036.658.453-47	Jordana
Clairine Beny	22481642-1	Clairine
Josica C. mansiani	23311958896	Josica
Dilma Rodrigues	060.140.650-30	Dilma
Mathews Furigon	485.965.978-32	Mathews
Maurício de Carvalho Filho	368.491.958-67	Maurício de Carvalho Filho
Marta R. da Silva	070.604.96831	Marta
Mary Carla da Silva	331.797.578-41	Mary Carla da Silva
Guilherme Sanchez	30088458865	Guilherme Sanchez
João Luiz do Silveira	37340260838	João Luiz do Silveira
Matilde Costa	116.94677842	Matilde
Lucimaris O. Santos	40049967835	Lucimaris
Israel Benedito da Silva	38007338896	Israel Benedito da Silva
JOSÉ CARLOS MARTINELLI	039767846-09	José Carlos Martinelli
Josica A.P. Martinelli	306.736.928.92	Josica Martinelli
Paula Martinelli	478702.268-74	Paula Martinelli
Oleonice R. Bisacce	340316937	Oleonice Bisacce
Erica Thaís Soares Silva	26511270866	Erica Thaís
Nayra	05490309300	Nayra
Antônio	616.712.523-65	Antônio
Antônio	26946254869	CARLOS
Mayo Tavares	45217142-3	Mayo Tavares
Nicole y Martins Vieira	438.452.50890	Nicole y Martins Vieira
Tânia Felis Martins Vieira	475.548.508.45	Tânia Felis Martins Vieira



ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova,VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
JOSE' EAPLO P. MARTIN	06232049837	
Suzana Soares Martin	57.613.831-9	Suzana
Maria ep Soares Martin	30035809	Maria
Josi Martin Vilche	7246768-X	Josi
Luizia P. M. Vilche	301742807	Luizia
Roberto Soares Martin	41251542875	
Andree Gomes	34974156	
marcelo carlos p. Beto	427948872-4	
marilene Loterio	4221283920	M. L.
Condi Vicente	394.636.598-11	Condi Vicente
Richeli Fernandes de Dila	250003409-1	
Reguel Regine de Almeida	402.537.48800	Reguel
Estania op= de Costa		
Luiz Carlos Ustulin	339.510-22867	Luiz Carlos Ustulin
Marcia p. m. Ustulin	34437682824	Marcia p. m.
Marcia Gale	33,029,1774	Marcia Gale
Luiz Jesu Benito	12870244	
Maura F. S. Danta	46840451453	
Gustavo H.T Perruel		
Marcelo Amaral da Silva	45429029-9	
Rodrigues Lopes	23590.047-3	
Conthia Lopes	43769493885	Conthia
Luiziane dos Santos Oliveira		Luiziane
WALTER VIMORATO	19205671860	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7203/2024 06/12/2024 16:13 - CHAVE: 5F87BS19-JN9P-Z3BP

ABAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA



Nós, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)SE MORADORE(A)S DO ENTORNO DA PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o ATENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Jonathan Ribeiro Nascimento	480.447.788-88	Jonathan R. N.
Dalvina Gaciano dos Santos	515.288.818-18	Dalvina Gaciano
Jolange Ribeiro da Silva	27.11.2026.2	Jolange R. S.
Mislerce Ribeiro Santos de Almeida	42639427-9	Mislerce R.S. de Almeida
Peterson Fabiano de Almeida	322.838.278-84	Peterson F. de Almeida
Miguel Ribeiro Santos de Almeida	455.793.948-10	Miguel Ribeiro Santos
Valdeci Ribeiro D. A	29.607.049-X	Valdeci Ribeiro
Naemica Viana Silva	38604365893	Naemica Viana Silva
Adinei Geraldo Nascimento	171.512.928.80	Adinei G. N.
Maria Batista da Silva	25.581.484-0	Maria B. Silva
João Resuodad: da	76093387887	João R.
Maria Ap. Fernandes Lopes	13.921.366-1	Maria A. F. L.
Patrícia Ap. Rodrigues	22.552.834-3	Patrícia R.
Maria Aparecida	961910784-00	Maria A.
Melissa Soares	982586938	Melissa S.
Marynally P. M. A. da Silva	0020588738147	Marynally P. M. A. S.
Jose J. Ferreira	555.280.778-55	Jose J. Ferreira
Marely Inacio	475.632.188-77	Marely Inacio
Valdeci de Jesus Marques	00017305845	Valdeci J. M.
Monaide da Silva Lima	21775191-3	Monaide S. L.
Edmar R. S. de S.	79742025991	Edmar R. S.
Edmar Rodrigues	383773078	Edmar R.
Nelson Marcelo Lima	275239597	Nelson M. L.
Antonio Maian	361590.00960	Antonio M.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7203/2024 06/12/2024 16:13 - CHAVE: 5F878519-JN9P-Z3BP



BAIXO ASSINADO PARA COLOÇÃO DE BANHEIRO E ZELADOR NA PRAÇA DA CIDADE NOVA

Os, abaixo assinado(as) e identificado(as), FREQUENTADORE(A)S E MORADORE(A)S DO ENTORNO A PRAÇA "ANGELO BENITH" no Bairro Cidade Nova, VIMOS, por meio desta REIVINDICAR a imediata construção de banheiros na referida Praça, bem a manutenção de um Zelador permanente no local. Não se pode falar em universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos termos da Lei (Lei nº 1.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/20), sem destacar a importância de banheiros nos espaços públicos. Considerado um mobiliário urbano vinculado ao direito humano ao esgotamento sanitário, o banheiro público também é uma infraestrutura vinculada ao direito à cidade, à saúde e à vida. Esperamos o TENDIMENTO imediato do que ora se pede.

Nome legível	Documento CPF ou RG	Assinatura
Ediany Dayx dos Santos	40047761-0	<i>[Handwritten Signature]</i>
Monique Oliveira do Nascimento	477.677.557-19	monique
Verônica Chaves Santos da Silva	513.360.628-19	<i>[Handwritten Signature]</i>
Melino Alves do Silva	37543567806	<i>[Handwritten Signature]</i>
José Carlos Alberto Miliano		
Ismael da Silva Campos		
Therese de Souza Nery		
Blanchine Alves da Silva		
Edson Daltro de Souza		
Flavio Alencar Coelho	449022217	<i>[Handwritten Signature]</i>
Luiz Paulo Benedito	44360290148450	
Edson de Souza		
Camilo de Souza	356 119978-05	Camilo Roberto
Roberto de Souza	344546789	
Marcos de Souza		
Pedro José da Silva		
Edinelson de Jesus Rocha	4130398 34-13	<i>[Handwritten Signature]</i>
SAULO M Pereira	1114855855	SAULO
Dona AN Affonso	25.837004-X	
Paulo Roberto	26.067265-4	
Valberta Cecília	19772174-6	
Elisete dos Santos		
SIMONE SOARES JR.	3481354789B	SIMONE SOARES JR.
Pedro B. Urzozon		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5F878S19JN9PZ3BP>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5F87-8S19-JN9P-Z3BP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7203/2024 06/12/2024 16:13 - CHAVE: 5F87-8S19-JN9P-Z3BP